



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS  
FONE (0XX51) 3656 - 1303

ATA Nº 002/2019

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de 2019, a Comissão Geral de Pareceres reuniu-se sob a Presidência da Vereadora Maria Helena Menezes Silveira. Estavam presentes os Vereadores Relatores: Bernardo Cairuga Pereira e Jeslei Salines de Souza. A Presidente da CGP encaminhou o seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI 006/2019 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR, MEDIANTE LEILÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA- BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Relator: Sou de parecer favorável ao Projeto de Lei para alienação de bens imóveis pela legalidade e porque atende ao interesse público. Em 21.03.19. Ver. Bernardo Cairuga Pereira. Relator: Sou de parecer favorável, concordando com o relator, por entender a importância e necessidade do leilão para o Município e para a comunidade. Ver. Jeslei Salines de Souza. Nada mais havendo para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Senhora Maria Helena Menezes Silveira, Presidente.....;pelos Relatores Bernardo Cairuga Pereira..... e Jeslei Salines de Souza ..... Câmara Municipal de Arroio dos Ratos. Sala Professor Hugo de Carvalho, 21 de março de 2019.